



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FMDE DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ - FMDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 127/2025**

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FMDE DE TIMBO, CNPJ n.º 32.257.384/0001-19, localizado(a) na RUA ROLANDO MULLER, n.º 316, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

**1 - OBJETO**

1.1 - AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DESTINADOS À CASA/ESPAÇO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

**2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):**

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: KRAMBECK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ:30.626.794/0001-64

ENDEREÇO COMPLETO:AVENIDA GETULIO VARGAS - 753 - CENTRO - Timbó/SC

| Item         | Quantidade | Unidade | Descrição                                       | Valor Unit. (R\$) | Valor Total(R\$) |
|--------------|------------|---------|-------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| 1            | 1          | UNIDADE | AGUARRAS 1100 5L AROMATIZADO                    | R\$99,90          | R\$99,90         |
| 2            | 5          | UNIDADE | ESMALTE SINTETICO BRILHANTE AZUL FR 3,6L        | R\$157,50         | R\$787,50        |
| 3            | 2          | METRO   | LIXA AMARELA METRO G180                         | R\$5,04           | R\$10,08         |
| 4            | 2          | UNIDADE | PINCEL CABO AMARELO 313 X 2" ROMA               | R\$7,56           | R\$15,12         |
| 5            | 2          | UNIDADE | ROLO DE PINTURA DE LÃ ANTIRESPINGO 23 CM        | R\$10,08          | R\$20,16         |
| 6            | 4          | UNIDADE | SELADOR ACRILICO PLUS 18KG CIACOLLOR            | R\$89,10          | R\$356,40        |
| 7            | 4          | UNIDADE | TINTA PISO EXTREME PREMIUM CINZA 18LT CIACOLLOR | R\$319,50         | R\$1.278,00      |
| Total Geral: |            |         |                                                 |                   | R\$2.567,16      |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 14:23 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p2c062b1be4268>.



No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

### **3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A definição do valor e da escolha do contratado dar-se-á por meio de análise da pesquisa de preço que será realizada e essa seguirá as regras do procedimento administrativo da realização de pesquisa de preços, constantes no Decreto nº 6.770, de 09 de março de 2023 e demais legislações

### **4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

SEMED-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ.

### **5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 7 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 7 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.



## 6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

## 7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 29 de agosto de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2025 14:23 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p2c062b1be4268>.

